COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 122/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Marines Boff Gerhardt - PSDB
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 122/2019, a autora propõe acrescentar dispositivo à Lei nº 3.277, de 27 de novembro de 2009, que instituiu a Semana Municipal do Aleitamento Materno.

RELATÓRIO

A Vereadora proponente protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo acrescentar dispositivo à Lei nº 3.277, de 27 de novembro de 2009, que instituiu a Semana Municipal do Aleitamento Materno.

Em sua justificativa a proponete salienta a necessidade de estimular as mulheres que estejam amamentando a doarem o excedente de leite ao banco, para que seja repassado aos bebês de mães que por algum motivo não tem ou não podem fornecer seu próprio leite ao seu filho.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, o projeto em tela não apresenta impedimentos legais que possam barrar sua normal tramitação.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 122/2019. s.m.j.

Pato Branco, 12 de agosto de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro